

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 135/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER									
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO									
ATIV/PROJ:	2039 MANUT. PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS									
RUBRICA:	3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	138	R\$	1.000,00				
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL									
ATIV/PROJ:	2111 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF									
RUBRICA:	3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	278	R\$	10.000,00				
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO									
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO									
ATIV/PROJ:	2050	MANU	IT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E .	AV						
RUBRICA:	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	305	R\$	2.000,00				

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER												
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO												
ATIV/PROJ:	2039 MANUT. PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS												
RUBRICA:	3.3.90.3	1.00	PRE	M. CUL	T, ART	IST, C	IENTI	F, D	ESP,	E 133	R\$		1.000,00
ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL												
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL												
ATIV/PROJ:	2111 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF												
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00	MAT	ΓERIAL	DE CO	NSUM	0			274	R\$		10.000,00
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO												
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO												
ATIV/PROJ:	2050	MANU	UT PR	RAÇAS,	PARQI	JES, J	ARDIN	NS, F	RUAS	E AV			
RUBRICA:	3 3 90 3	9 00	OUT	TROS S	FRV T	FRC. –	PFS.	IURÍ	DICA	314	R\$		2 000 00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE SETEMBRO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto Secretário da Fazenda